

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO**  
**CNPJ: 02.772.388/0001-74**  
**ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE:(85) 987408193**  
**PROCESSO Nº 01 /2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos seguintes serviços: 1- SERVIÇO DE TROCA DA JANELA DE MADEIRA DA FRENTE DA ESCOLA.2- SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE UMA DIVISÓRIA DE MADEIRA NA SALA 06, DIVIDINDO A SALA PARA UM DEPOSITO DE LIVROS.3- SERVIÇO DE CONSERTO DO BANCO DE ALVENARIA DA FRENTE DA ESCOLA.SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL.SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de janeiro de 2025.



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA  
Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01 /2025	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3 Nº DO CNPJ: Nº DO CNPJ: <b>02.772.388/0001-74</b>
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 21 / 01 / 2025	<i>Guarneru Adelmário Santana Lúcia</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 01 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID.	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
		01	1-SERVIÇO DE TROCA DA JANELA DE MADEIRA DA FRENTE DA ESCOLA. 2- SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE UMA DIVISORIA DE MADEIRA NA SALA 06, DIVIDINDO A SALA PARA UM DEPOSITO DE LIVROS 3- SERVIÇO DE CONserto DO BANCO DE ALVENARIA DA FRENTE DA ESCOLA.  SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL.SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO	SERV	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	